

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.394/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na Escola Técnica Premier, município da Aracruz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.771/2012 (Processo CEE nº. 316/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2011, na Escola Técnica Premier, situado na Giuseppe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, Aracruz, ES, mantida por PREMIERCEDETEC Educação Profissional Ltda.-ME, CNPJ nº. 12.316.217/0001-94.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, e da carga horária de 60 (sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Monitor de Higiene do Trabalho e após a conclusão dos Módulos I e II, e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 3º Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados em agosto de 2011, mediante Atas de Resultados Finais, entranhadas ao Processo.

Vitória, 06 de fevereiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de fevereiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 15-02-2013.**